

Edgar **Guimarães** • Fabrício **Motta** • Luciano **Ferraz**  
• Thiago **Marrara** • Vítor **Amorim**

Maria Sylvia Zanella  
**Di Pietro**  
*Coordenação*

# MANUAL de LICITAÇÕES e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

5ª  
edição

revista,  
atualizada  
e ampliada



- Os autores deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelos autores até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 03.02.2026
- Os autores e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- **Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br**
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa  
Copyright © 2026 by **Editora Forense Ltda.**  
*Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional*  
Travessa do Ouvidor, 11  
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040  
www.grupogen.com.br
- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- O conteúdo desta obra é original e protegido por direitos autorais e não se destina ao uso para treinamento de sistemas de Inteligência Artificial (IA), aprendizado de máquina, mineração de dados ou qualquer outra finalidade similar sem autorização prévia por escrito.
- Capa: Fabricio Vale

■ **CIP - BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO**  
**SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

M251

5. ed.

Manual de licitações e contratos administrativos : Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 / Edgar Guimarães ... [et al.] ; coordenação Maria Sylvania Zanella Di Pietro. - 5. ed., rev., atual. e reform.  
- Rio de Janeiro : Forense, 2026.  
528 p.

Inclui bibliografia  
ISBN 9788530999483

1. Brasil. [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021]. 2. Direito administrativo - Brasil. 3. Licitação pública - Legislação - Brasil. 4. Contratos administrativos - Brasil. I. Guimarães, Edgar. II. Pietro, Maria Sylvania Zanella Di.



26-103154.0

CDU: 342.9(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

# Sumário

1	Lei nº 14.133/2021: Estrutura, Inovações, Aplicabilidade e Vigência (Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Thiago Marrara) .....	1
1	1. Estrutura da Lei nº 14.133/2021 .....	1
2	2. Pontos de destaque .....	2
5	3. Críticas à Lei nº 14.133/2021 .....	5
7	4. Vigência.....	7
8	5. Âmbito de aplicação .....	8
9	6. Aplicação subsidiária a outros tipos contratuais .....	9
2	Objetivos e Princípios da Contratação Pública na Lei nº 14.133/2021 (Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Thiago Marrara) .....	13
13	1. Objetivos da licitação: para que servem?.....	13
14	1.1 Vantajosidade .....	14
16	1.2 Precificação adequada: sobrepreço, superfaturamento e preços inexequíveis .....	16
17	1.3 Inovação tecnológica .....	17
19	2. Princípios jurídicos: definição e utilidades gerais .....	19
21	3. Princípios da contratação pública: confusões e críticas.....	21
22	3.1 Legalidade e vinculação ao ato convocatório.....	22
25	3.2 Publicidade, transparência e motivação .....	25
29	3.3 Impessoalidade, igualdade, julgamento objetivo e competitividade.....	29
32	3.4 Eficiência, celeridade, economicidade, planejamento e eficácia .....	32
36	3.5 Moralidade, probidade, razoabilidade e proporcionalidade.....	36
40	3.6 Segregação de funções.....	40
43	3.7 Interesse público .....	43
44	3.8 Desenvolvimento nacional sustentável .....	44
47	3.9 Segurança jurídica e LINDB.....	47
49	Referências bibliográficas.....	49
50	Quadro comparativo.....	50

3	Fase Preparatória do Processo Licitatório (Edgar Guimarães) .....	71
1.	Princípio jurídico do planejamento: marca indelével da fase preparatória .....	71
2.	Plano de contratação anual.....	72
3.	Fase preparatória do processo licitatório.....	73
3.1	Documento de oficialização da demanda.....	75
3.1.1	Definição do objeto da licitação.....	76
3.1.1.1	Possibilidade de indicação de marca ou modelo do objeto .....	77
3.1.1.2	Possibilidade de vedar a aquisição de marca ou produto ...	78
3.2	Estudo técnico preliminar .....	78
3.3	Orçamentação do objeto.....	81
3.4	Elaboração do edital da licitação .....	83
3.5	Análise dos riscos.....	84
3.6	A utilização de minutas padrão de editais.....	85
3.7	Controle prévio de legalidade e o papel do advogado público .....	86
3.8	Autoridade signatária do edital.....	87
3.9	Publicidade da licitação .....	88
	Referências bibliográficas.....	91
	Quadro comparativo .....	92
4	Modalidades e Rito Procedimental da Licitação (Victor Amorim).....	115
1.	Buscando um norte conceitual na Nova Lei de Licitações: “licitação”, “processo licitatório” e “procedimento licitatório” .....	115
2.	Continuidade do padrão de modalidades licitatórias estanques.....	118
3.	Critérios para definição das modalidades .....	119
3.1	Definições e enquadramento de obra, serviços e bens “comuns” e “especiais” .....	120
3.1.1	Concorrência para “serviços comuns de engenharia” .....	123
3.1.2	Ainda a “obra comum” .....	124
3.2	Proposição de um roteiro para definição da modalidade licitatória.....	125
4.	Critérios de julgamento das propostas.....	126
5.	Modos de disputa.....	128
5.1	A “escolha” do modo de disputa .....	131
5.1.1	Perspectiva econômica: maximização das ofertas e razoável duração do processo licitatório .....	132
5.1.1.1	<i>Design</i> do mecanismo de disputa: assimetria de informação, alocação de incentivos e maximização de recompensas .....	132

5.1.1.2	Análise comparativa dos modos de disputa a partir dos pressupostos da “teoria dos leilões” nas licitações com critério de julgamento “menor preço” e “maior desconto” de acordo com a regulamentação do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022)...	136
6.	Rito procedimental das modalidades licitatórias .....	140
6.1	Procedimento do leilão .....	141
6.2	Procedimento do concurso.....	142
6.3	Procedimento do diálogo competitivo.....	143
6.4	Procedimento da concorrência e do pregão.....	145
6.4.1	A possibilidade de “inversão de fases” .....	148
6.4.2	A possibilidade de exigência de garantia para participar do certame.....	149
6.4.3	Etapas da fase externa nas modalidades concorrência e pregão...	149
6.4.3.1	Etapas de divulgação do edital.....	149
6.4.3.1.1	O edital.....	149
6.4.3.1.1.1	Previsões específicas e facultativas no edital .....	150
6.4.3.1.2	Publicidade do edital .....	151
6.4.3.1.2.1	Publicidade obrigatória dos editais...	151
6.4.3.1.2.2	A publicidade adicional dos editais...	153
6.4.3.1.2.3	Regras transitórias excepcionais....	153
6.4.3.1.3	Prazo mínimo de divulgação do edital .....	154
6.4.3.1.3.1	Alteração do edital: necessidade de reabertura do prazo de divulgação...	155
6.4.3.1.4	Impugnação .....	156
6.4.3.1.4.1	Legitimidade e formalidade para impugnar .....	157
6.4.3.1.4.2	Contagem do prazo para impugnação .....	157
6.4.3.1.4.3	Competência para o julgamento da impugnação .....	157
6.4.3.1.4.4	Prazo para a resposta à impugnação: efeito suspensivo da impugnação? .....	157
6.4.3.1.4.5	Impugnação intempestiva: preclusão da alegação de nulidade do edital? .....	158
6.4.3.1.5	Pedido de esclarecimento .....	158
6.4.3.2	Etapas de apresentação das propostas.....	159

6.4.3.2.1	Etapa de lances .....	159
6.4.3.3	Etapa de julgamento da proposta.....	159
6.4.3.3.1	Critérios de desempate e preferências legais....	161
6.4.3.3.1.1	Critérios de desempate diante de “empate real” .....	161
6.4.3.3.1.2	Observância de preferência diante da manutenção do empate.....	162
6.4.3.3.1.3	A viabilidade da realização de sor- teio público para o desempate entre as propostas .....	163
6.4.3.3.2	Elementos específicos da fase de julgamento das propostas.....	164
6.4.3.4	Etapa de habilitação.....	166
6.4.3.4.1	Habilitação jurídica .....	166
6.4.3.4.2	Habilitação técnica .....	166
6.4.3.4.2.1	Atestado de capacidade técnica ....	168
6.4.3.4.3	Habilitação econômico-financeira .....	170
6.4.3.4.4	Regularidade fiscal, social e trabalhista .....	174
6.4.3.4.5	A exigência de vistoria prévia .....	175
6.4.3.4.6	A declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.....	176
6.4.3.5	Momento de apresentação da documentação de habili- tação.....	177
6.4.3.5.1	Momento de apresentação dos documentos de habilitação no caso de inversão de fases.....	177
6.4.3.6	Exigências de documentos habilitatórios: limites legais e razoabilidade.....	177
6.4.3.7	Formalidades dos documentos de habilitação .....	178
6.4.3.8	Realização de diligências para complementação e escla- recimentos acerca do conteúdo da documentação de habilitação .....	179
6.4.3.8.1	Realização de diligências para saneamento de falhas das propostas e da documentação de habilitação.....	182
6.4.3.9	Etapa recursal .....	183
6.4.3.9.1	Juízo de admissibilidade em relação à manifes- tação da intenção de recurso? .....	184
6.4.3.9.2	Não apresentação das razões recursais no prazo legal.....	185

	6.4.3.9.3 Efeito suspensivo .....	185
	6.4.3.9.4 Formalidades e procedimento do julgamento....	186
	6.4.3.9.5 Efeitos da reconsideração por parte da autoridade recorrida .....	186
	6.4.3.10 Encerramento da licitação .....	187
	6.4.3.10.1 Determinação de saneamento dos vícios .....	187
	6.4.3.10.2 Homologação da licitação .....	188
	6.4.3.10.3 Revogação e anulação da licitação.....	188
7.0	Os agentes públicos responsáveis pela aplicação da Nova Lei de Licitações.....	189
7.1	Requisitos gerais de designação dos agentes públicos que desempenharão as funções essenciais à aplicação da Lei nº 14.133/2021 .....	190
7.2	O “Agente de Contratação” .....	192
7.2.1	Competências e atribuições do Agente de Contratação .....	193
7.2.2	Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e suporte conferido por terceiros .....	195
7.2.3	O pregoeiro .....	196
7.2.4	A Comissão de Contratação .....	196
	Referências bibliográficas .....	197
	Quadro comparativo .....	197
5	Contratação Direta: Inexigibilidade e Dispensa de Licitação (Fabrício Motta).....	241
	Introdução .....	241
1.	Procedimento .....	242
2.	Inexigibilidade de licitação .....	249
2.1	Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos (art. 74, I).....	250
2.2	Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 74, II) .....	252
2.3	Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação .....	253
2.3.1	Contratação dos serviços profissionais de advocacia .....	253
2.4	Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento (art. 74, IV) .....	260
2.5	Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha (art. 74, V).....	262
3.	Licitação dispensável .....	263

3.1	Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores (art. 75, I), e valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras (art. 75, II) .....	264
3.2	Licitação deserta e licitação fracassada (art. 75, III) .....	267
3.3	Contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia (art. 75, IV, “a”. Previsão anterior: art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/1993) .....	268
3.4	Contratação de bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração (art. 75, IV, “b”. Previsão anterior: art. 24, XIV, da Lei nº 8.666/1993) .....	268
3.5	Contratação que tenha por objeto produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) (art. 75, IV, “c”) .....	268
3.6	Transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração (art. 75, IV, “d”) .....	269
3.7	Hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia (art. 75, IV, “e”. Previsão anterior: art. 24, XII, da Lei nº 8.666/1993) .....	269
3.8	Compra de bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional (art. 75, IV, “f”. Previsão anterior: art. 24, XXVIII, da Lei nº 8.666/1993) .....	269
3.9	Materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar (art. 75, IV, “g”. Previsão anterior: art. 24, XIX, da Lei nº 8.666/1993) .....	270
3.10	Bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar (art. 75, IV, “h”. Previsão anterior: art. 24, XXIX, da Lei nº 8.666/1993) .....	270

3.11	Abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento (art. 75, IV, “i”).....	270
3.12	Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública (art. 75, IV, “j”. Previsão anterior: art. 24, XXVII, da Lei nº 8.666/1993).....	270
3.13	Aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível (art. 75, IV, “k”. Previsão anterior: art. 24, XV, da Lei nº 8.666/1993) .....	271
3.14	Serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do <i>caput</i> do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação (art. 75, IV, “l”).....	271
3.15	Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde (art. 75, IV, “m”) .....	272
3.16	Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei (art. 75, V. Previsão anterior: art. 24, XXXI, da Lei nº 8.666/1993) .....	272
3.17	Para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios (art. 75, VI. Previsão anterior: art. 24, IX, da Lei nº 8.666/1993) .....	274
3.18	Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, VII. Previsão anterior: art. 24, III, da Lei nº 8.666/1993) .....	275
3.19	Casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontractação de empresa já contratada (art. 75, VIII. Previsão anterior: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993).....	276

- 3.20 Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado (art. 75, IX. Previsão anterior: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/1993) ..... 278
- 3.21 Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento (art. 75, X. Previsão anterior: art. 24, VI, da Lei nº 8.666/1993) ..... 280
- 3.22 Celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação (art. 75, XI. Previsão anterior: art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/1993) ..... 280
- 3.23 Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia (art. 75, XII. Previsão anterior: art. 24, XXXII, da Lei nº 8.666/1993) ..... 281
- 3.24 Contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização (art. 75, XIII) ..... 283
- 3.25 Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência (art. 75, XIV) ..... 283
- 3.26 Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos (art. 75, XV. Previsão anterior: art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993) ..... 284
- 3.27 Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII deste *caput*, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado (art. 75, XVI, com redação dada pela Lei nº 14.628/2023. Previsão anterior: art. 24, XXXIV, da Lei nº 8.666/1993) ..... 285

3.28	Para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação: a) de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água; e (art. 75, XVII, incluído pela Lei nº 14.628, de 2023) b) do Programa Cozinha Solidária, que tem como finalidade fornecer alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com vistas à promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional e de assistência social e à efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida (art. 75, XVIII, incluído pela Lei nº 14.628, de 2023).....	286
4.	Contratações relativas ao enfrentamento da pandemia .....	286
5.	Contratações de obras e serviços em período de calamidade pública.....	287
	Referências bibliográficas.....	288
	Quadro comparativo.....	289
6	Instrumentos Auxiliares das Licitações e Contratações (Edgar Guimarães).....	303
1.	Credenciamento.....	304
1.1	Cabimento.....	305
1.2	Regras a serem observadas .....	307
1.3	Publicidade do credenciamento.....	309
1.4	Apontamentos sobre o regulamento federal .....	309
1.4.1	Fase preparatória .....	310
1.4.2	Impugnação ao edital e pedido de esclarecimentos .....	311
1.4.3	Procedimentos para credenciamento .....	312
1.4.4	Recursos .....	312
1.4.5	Publicidade dos credenciados .....	313
1.4.6	Formalização das contratações.....	314
1.4.7	Anulação e revogação do credenciamento .....	314
1.4.8	Descredenciamento: causas e consequências.....	316
2.	Pré-qualificação .....	317
2.1	Conceito, cabimento e finalidades.....	317
2.2	Formalização .....	318
2.3	Acesso à pré-qualificação.....	319
2.4	Órgão examinador.....	319
2.5	Pré-qualificação por grupos ou segmentos .....	320
2.6	Pré-qualificação total ou parcial .....	320
2.7	Validade da pré-qualificação .....	321
2.8	Publicidade da pré-qualificação.....	321
2.9	Licitação restrita a pré-qualificados .....	321

3.	Procedimento de manifestação de interesse – PMI .....	322
3.1	Conceito e finalidades .....	322
3.2	Procedimento e regras.....	323
3.3	Da seleção final do PMI.....	323
3.4	Instauração de PMI restrito a <i>startups</i> .....	324
4.	Sistema de registro de preços .....	324
4.1	Conceito e cabimento.....	325
4.2	Vantagens.....	326
4.3	Especificidades da fase preparatória da licitação.....	326
4.3.1	Procedimento de intenção de registro de preços.....	327
4.3.2	Definição de quantidades.....	327
4.3.3	Estimativa de valor .....	328
4.3.4	Modalidades de licitação e critérios de julgamento.....	328
4.3.5	Licitação para SRP e a questão da reserva orçamentária .....	329
4.3.6	Edital da licitação .....	330
4.4	Formalização do registro de preços.....	332
4.4.1	Conteúdo da ata de registro de preços .....	333
4.4.2	Formalização da ata de registro de preços .....	333
4.4.3	Prazo de vigência da ata de registro de preços.....	334
4.4.4	Alterações qualitativas e quantitativas na ata de registro de preços.....	335
4.4.5	Controle e gerenciamento da ata de registro de preços .....	335
4.4.6	Alteração ou atualização dos preços registrados.....	335
4.4.7	Cancelamento do registro do fornecedor e dos preços registrados .....	336
4.4.8	Remanejamento das quantidades registradas na ata de registro de preços.....	336
4.5	Adesão à ata de registro de preços .....	337
4.6	Contratações originárias da ata de registro de preços .....	339
5.	Registro cadastral.....	340
5.1	Licitação restrita a cadastrados .....	341
5.2	Controle de desempenho dos contratados .....	342
	Referências bibliográficas.....	342
	Quadro comparativo .....	343
7	Contratos na Lei de Licitações e Contratos (Luciano Ferraz) .....	355
1.	Considerações gerais .....	355
2.	Regimes jurídicos dos contratos administrativos na Lei 14.133/2021.....	360

3.	Formalização e cláusulas essenciais dos contratos na Lei 14.133/2021 .....	363
4.	Garantias contratuais na Lei 14.133/2021 .....	365
4.1	Matriz de alocação de riscos .....	366
5.	Duração dos contratos na Lei 14.133/2021 .....	368
6.	Execução dos contratos na Lei 14.133/2021 .....	371
6.1	Gestão e fiscalização dos contratos .....	372
6.2	Recebimento dos objetos contratuais pela Administração.....	374
6.3	Encargos do contrato e responsabilidade do contratado.....	375
6.4	Pagamento e ordem cronológica.....	376
7.	Mutabilidade dos contratos na Lei 14.133/2021 .....	379
7.1	Fato da Administração .....	381
7.1.1	Alterações unilaterais.....	382
7.1.2	Alterações bilaterais .....	384
7.2	Fato do príncipe .....	385
7.3	Teoria da imprevisão .....	386
7.4	Caso fortuito e força maior .....	387
8.	Mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos na Lei 14.133/2021 .....	387
8.1	Reajuste .....	389
8.2	Repactuação .....	390
8.3	Revisão .....	391
8.4	Formalização das alterações contratuais e cautelas do contratado.....	391
9.	Rescisão dos contratos na Lei 14.133/2021 .....	392
9.1	Rescisão por comportamentos atribuíveis ao contratado .....	393
9.2	Rescisão unilateral por comportamentos atribuíveis à Administração.....	394
9.3	Rescisão unilateral por motivo de interesse público, caso fortuito e força maior.....	395
9.3.1	Rescisão administrativa unilateral do contrato.....	396
9.3.2	Rescisão consensual do contrato .....	396
9.3.2.1	Mediação e conciliação.....	397
9.3.2.2	Comitê de resolução de disputas.....	398
9.4	Rescisão arbitral.....	399
9.5	Rescisão judicial.....	401
10.	Nulidades dos contratos administrativos e consequências da pronúncia na Lei 14.133/2021 .....	401
	Referências bibliográficas.....	404
	Quadro comparativo.....	406

8	Infrações, Sanções e Acordos na Nova Lei de Licitações (Thiago Marrara) .....	441
	1. Introdução: definições básicas e características do sistema sancionador em licitações e contratos .....	441
	2. Regime sancionatório na legislação precedente .....	443
	3. Panorama do direito sancionador na Lei 14.133 .....	445
	4. Estrutura do Capítulo I do Título IV da Lei 14.133 .....	446
	5. Tipologia das infrações administrativas .....	447
	6. Sanções: normas gerais.....	449
	7. Sanções em espécie.....	451
	8. Multa moratória.....	453
	9. Abertura do processo sancionador.....	453
	10. Apuração conjunta obrigatória (infração de corrupção).....	454
	11. Instrução e defesa no processo sancionador .....	455
	12. Decisão do processo sancionador.....	458
	13. Competência para declaração de inidoneidade .....	459
	14. Desconsideração da personalidade jurídica.....	460
	15. Recursos no processo sancionador .....	464
	16. Revisão de sanções.....	467
	17. Divulgação das sanções.....	468
	18. Reabilitação.....	469
	19. O acordo de leniência.....	470
	20. Compromissos de ajustamento de conduta.....	473
	Referências bibliográficas .....	476
	Quadro comparativo .....	477
9	Controle das Contratações Públicas (Luciano Ferraz e Fabrício Motta) .....	489
	1. Introdução: controle da Administração Pública.....	489
	2. Controle das contratações públicas em sentido subjetivo: órgãos e entidades.....	490
	2.1 Controle das contratações em sentido subjetivo: as três linhas de defesa....	492
	2.2 Controle das contratações em sentido objetivo: diretrizes para a atividade de controle .....	495
	2.3 A efetiva implementação das diretrizes do controle .....	496
	2.4 Critérios para exercício das atividades de controle.....	498
	3. Consequências das atividades do controle .....	501
	4. Cautelaridade administrativa no âmbito dos Tribunais de Contas.....	503
	5. Controle consensual das licitações e contratos pelos órgãos de controle interno e externo .....	505
	Referências bibliográficas.....	506
	Quadro comparativo .....	507